ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ERECHIM
PODER LEGISLATIVO
Rua Comandante Salomoni, 21 – Centro
99700-078 – Telefone: (54) 2107-7100
camara@erechim.rs.leg.br
www.erechim.rs.leg.br

Exmo. Sr.
Vereador Rafael Ayub
Presidente do Poder Legislativo
Nesta

EMENDA Nº. _____

O Vereador, abaixo subscrito vêm por intermédio da presente, apresentar para apreciação do Douto Plenário, EMENDA SUPRESSIVA, ao Projeto de Lei Executivo nº. 039/2018, com o seguinte teor:

"Fica suprimido o Art. 1º do Projeto de Lei nº 039/2018 que altera a Lei nº 6.260/2016, que Institui o Código Administrativo do Município de Erechim".

Contando com o apoio dos nobres pares, subscrevemos,

Sala das Sessões, 04 de Junho de 2018.

Ver. Rafael Martins Ayub
Vereador da Bancada MDB

Nadir Antônio Barbosa
Vereador

Alderi Antônio Oldra
Vereador

LUCAS ROBERTO FARINA
Vereador

Claudemir de Araújo
Vereador

SÉRGIO ALVES BENTO
Vereador

Mário Rogério Rossi
Vereador